

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Jucurutu - RN
Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 19/05/2023 15:59:59

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a atenção básica com serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração, aprimorando a política de atenção básica fomentando a atenção integral

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir Internações Hospitalares de crianças menores de 4 anos 11 meses e 29 dias por causas preveníveis	Reduzir o número de Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11 meses e 29 dias	50	2021	Número	48	46	Número
Ação Nº 1 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).								
Ação Nº 2 - Apoiar ações que visem a saúde da criança e a qualificação do CeD								
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento da criança com microcefalia/zica vírus								
Ação Nº 4 - Promover e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação.								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar nos primeiros 10 dias de vida								
Ação Nº 6 - Verificar a existência do Registro Civil								
Ação Nº 7 - Implantar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, Ampliando as ações de Aleitamento Materno exclusivo, e o aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança;								
Ação Nº 8 - Reduzir as internações por doenças diarreicas								
Ação Nº 9 - Reduzir a prevalência de peso abaixo de 2500g ao nascer								
Ação Nº 10 - Realizar ações que visem a prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade)								

Ação Nº 11 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável								
Ação Nº 12 - Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na Primeira Infância								
Ação Nº 13 - Ampliar a Cobertura de Crianças Suplementadas com Vitamina A, realizando a suplementação nutricional e ferro sérico, quando indicado.								
Ação Nº 14 - Realizar as ações para a conquista da Edição do Selo Unicef								
Ação Nº 15 - Realizar busca ativa de crianças que não realizaram o CeD, se necessário com a articulação de outras instituições competentes								
Ação Nº 16 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de AIDS em crianças menores de 5 anos e sífilis congênita								
1.1.2	Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	0,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com a criança								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de crianças com o primeiro reforço da DTPV(difteria, tétano e coqueluche).								
Ação Nº 3 - Implementar, Alimentar e Monitorar Estratégias de Verificação de Controle Vacinal das Crianças								
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, primeira e segunda etapa								
Ação Nº 5 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza								
Ação Nº 6 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da Criança								
Ação Nº 7 - Organizar o processo de registro de informações, intensificando a sua importância.								
Ação Nº 8 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 9 - Organizar o processo de trabalho para realizar ações de vacinação, com a abertura das Unidades aos sábados ou em horários oportunos como a noite								
Ação Nº 10 - Incluir a vacina VOP/VIP no Projeto "Minha Escola Nota 10"								
Ação Nº 11 - Ampliar os locais de vacinação								
Ação Nº 12 - Ampliar divulgação no município sobre a vacinação, incluindo faixas etárias, locais e horários de vacinação								
1.1.3	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis em menores de 1 ano	1	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical								
Ação Nº 2 - Realizar o teste de sífilis na unidade hospitalar antes do parto								
Ação Nº 3 - Realizar os testes de sífilis em todas as gestantes de território								
Ação Nº 4 - Garantir o tratamento de gestantes e do companheiro(a) que testarem reagente para sífilis								
1.1.4	Ampliar o atendimento odontológico das crianças menos de 5 anos	Número de atendimentos odontológicos na população menor de 5 anos	107	2021	Número	250	1.100	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de higienização oral, com vistas a prevenção de cáries								
Ação Nº 2 - Realizar na escola ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Flúor , observando a necessidade de tratamento e encaminhando a UBS para tratamento								

1.1.5	Implantar rotina de Atendimento Multiprofissional nas consultas de crescimento e desenvolvimento infantil	Número de categorias profissionais realizando atendimento de crescimento e desenvolvimento infantil	2	2021	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Ação: Qualificar os profissionais para a rotina de crescimento e desenvolvimento infantil								
Ação Nº 2 - Reorganizar a agenda da equipe multiprofissional para consulta de desenvolvimento infantil								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas em pré-natal	84,00	2021	Percentual	86,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o prenatal em todas a UBS								
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pre-natal								
Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional								
Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de SIFILIS se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita								
Ação Nº 6 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da gestante, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 7 - Identificar e ofertar atendimento na rede de referência municipal a gestante em situação de risco e/ou vulnerabilidade.								
Ação Nº 8 - Garantir a assistência no período do puerpério, realizar visita domiciliar puerperal								
Ação Nº 9 - Realizar a abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção.								
Ação Nº 10 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído								
Ação Nº 11 - Realizar a busca ativa de mulheres faltosas na consulta de pré-natal								
Ação Nº 12 - Verificar se existe cadastro da cidadão no território e na equipe, cadastrar e vincular.								
Ação Nº 13 - Realizar ações de educação em saúde nas unidades de saúde sobre a importância do pré-natal nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 14 - Implementar a Estratégia do Pré-Natal do Pai/Parceiro na rotina de Pré-natal								
Ação Nº 15 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante								
Ação Nº 16 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sexuais; avaliação preconcepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal.								
1.2.2	Reduzir os índices de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	% de mães de 10 a 19 anos residentes	21,00	2021	Percentual	20,00	18,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Anualmente as ações da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência instituída pela Lei nº 13798/2019								

Ação Nº 2 - Qualificar as ações de saúde sexual e reprodutiva do Programa Saúde na Escola								
1.2.3	Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	Número de procedimentos de inserção de DIU registrados	0	2021	Número	15	70	Número
Ação Nº 1 - Criar espaços para debater sobre os direitos sexuais e reprodutivos, contribuindo para o seu empoderamento.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que nunca realizaram um citopatológico								
Ação Nº 3 - Oferecer informações com qualidade sobre o câncer do colo do utero e a sua prevenção								
Ação Nº 4 - Qualificar as ações de planejamento familiar								
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços								
Ação Nº 6 - Ampliar a quantidade de profissionais capacitados para colocação de DIU								
Ação Nº 7 - Ampliar o numero de atendimentos clínicos saúde sexual e reprodutivo na população feminina								
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantia da atenção integral à saúde da populações em situação de maior vulnerabilidade social, e comunidades tradicionais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	81,00	2021	Percentual	84,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Implementar condicionalidades municipais								
Ação Nº 3 - Articular Cadastro Único/ACS para ampliar o acompanhamento								
Ação Nº 4 - Realizar ações sobre a importância da qualidade de informações								
Ação Nº 5 - Implementar ações integradas, de caráter familiar e comunitário, para a garantia da segurança alimentar e nutricional, promoção da saúde, prevenção, controle e tratamento da má nutrição.								
Ação Nº 6 - Planejar intersetorialmente, com a participação ativa de representantes da Assistência Social, Saúde e Educação, entre outros parceiros, considerando as demandas e necessidades locais								
Ação Nº 7 - Manter o sistema de informação atualizado								
Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento da porcentagem de cobertura da condicionalidade saúde do Programa Auxílio Brasil								
Ação Nº 9 - Realizar o acompanhamento vacinal das crianças até 07 anos								
1.3.2	Ampliar o acesso a população rural a ações e serviços de saúde	Número de atendimentos clínicos individuais realizados pelas Equipes da Zona Rural	5.567	2021	Número	6.500	27.000	Número
Ação Nº 1 - Qualificação da logística de Transporte para as Equipes da Zona Rural								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimentos Individuais, Atendimentos Odontológicos, Procedimentos, Atividades Coletivas e visitas domiciliares								
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantia da atenção integral à saúde da população com deficiência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	Unidades de saúde com acessibilidade garantida	50,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a UBS com acessibilidade aos deficientes e idosos								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento domiciliar a pessoas em situação de restrição ao leito/acamado								
Ação Nº 3 - Disponibilizar cadeiras de rodas, andador e outros equipamentos dentro das UBS								
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento prioritário as pessoas com deficiências								
Ação Nº 5 - Implantar a classificação de risco nas unidades de saúde								
Ação Nº 6 - Aumentar o atendimento clínico a deficiências dentro do escopo de serviços da APS								
Ação Nº 7 - Promover a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias as equipes de atenção básica								
Ação Nº 8 - Promover a identificação Cadastral das deficiências								
Ação Nº 9 - Pautar com os profissionais o atendimento a pessoa com deficiência para além da acessibilidade								
Ação Nº 10 - Promover ações de educação permanente e educação em saúde								
OBJETIVO Nº 1.5 - Garantia da atenção integral à saúde da população idosa, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na 3ª idade	Reduzir o Número de Internações em maiores de 60 anos por Infecção Respiratória	37	2021	Número	36	144	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa								
Ação Nº 2 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os temas da Caderneta								
Ação Nº 3 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do idoso, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 4 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa.								
Ação Nº 5 - Realizar a estratificação de risco da pessoa idosa								
Ação Nº 6 - Qualificar os ACS com vista a identificação de idosos com sintomas								
Ação Nº 7 - Garantir o tratamento de idosos com Infecções Respiratórias								
1.5.2	Prevenção de acidentes e quedas na população maior de 60 anos	Reduzir o número de Internações por causas externas na população de 60 anos ou mais	23	2021	Número	21	82	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública								
Ação Nº 2 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa								
Ação Nº 3 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os temas da Caderneta								
Ação Nº 4 - Qualificar o ACS para a realização da visita domiciliar observando a prevenção de quedas								
Ação Nº 5 - Realizar atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio os familiares/cuidadores								
1.5.3	Ampliar a realização de Ações coletivas para a População Idosa	Número de ações com o público alvo idoso realizadas	31	2021	Número	40	175	Número
Ação Nº 1 - Mapear os pontos espaços já frequentados pela população idosa, para realizar ações de promoção a saúde								
Ação Nº 2 - Trabalhar os temas da caderneta do idoso								
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantia da atenção integral à saúde da LGBTQIA+								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	Cobertura de cadastros individuais com os campos referentes as informações de (deseja informar orientação sexual?) marcados como SIM	38,00	2021	Percentual	45,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o respeito a utilização do NOME SOCIAL nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Estimular a atuação da população LGBTQIA+ nos espaços de participação, controle social e da gestão participativa da saúde								
Ação Nº 3 - Fortalecer a inserção dos temas relativos a equidade, orientação sexual e identidade de gênero nos processos de educação permanente dos trabalhadores do SUS								
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.								
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços								
OBJETIVO Nº 1.7 - Garantia da atenção integral à saúde da do homem								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	Número de Ações Coletivas realizadas para o público alvo Homem	21	2021	Número	29	123	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a presença dos homens acompanhando suas parceiras nas consultas em prenatal.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e AIV								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e AIV								
Ação Nº 4 - Realizar ações com vistas a proporcionar a compreensão da expansão acerca da saúde do homem								
Ação Nº 5 - Promover ações de promoção à saúde nos locais de trabalho onde a presença do público masculino é predominante								
Ação Nº 6 - Buscar parcerias intersetoriais para a realização de ações de promoção à saúde de homem								
Ação Nº 7 - Promoção da paternidade responsável e ativa.								
1.7.2	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	Percentual de atendimentos clínicos na população masculina em relação ao atendimento geral	31,00	2021	Percentual	36,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de PSA								
Ação Nº 2 - Incentivar a implantação de horários alternados, facilitando o acesso aos homens que trabalham em horários convencionais								
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas à saúde do trabalhador com as temáticas mais prevalentes da Ocupação da população da Equipe								
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa com vistas à identificação de homens que são público alvo e que não realizaram o PSA								
Ação Nº 5 - Manter o cadastro atualizado da população masculina do território, através das fichas do e-SUS AB								
Ação Nº 6 - Efetuar uma busca ativa de homens para a realização de pelo menos uma consulta por ano								
Ação Nº 7 - Realizar salas de espera em situações em que o homem chega à Unidade como acompanhante, para abordá-lo sobre seus cuidados com a saúde								
Ação Nº 8 - Criar rodas de conversas com os homens da comunidade, buscando estimular que eles falem de seus problemas em potencial e de como se relacionam com saúde, doença e vida.								
Ação Nº 9 - Verificar se a carteira de vacinação está em dia e estimular o homem a comparecer nas ações de imunização								
Ação Nº 10 - Estimular a busca ativa de populações com menor acesso a serviços de base territorial, como caminhoneiros e caminhoneiras, incentivando a utilização do cartão de saúde específico para esta população								
Ação Nº 11 - Estimular os homens a serem protagonistas de sua história, cuidando de sua saúde e participando ativamente dos espaços de controle social da comunidade								
Ação Nº 12 - Estimular a participação paterna no pré-natal do Pai/Parceiro, no parto, no puerpério e no crescimento e desenvolvimento da criança, com atividades com temáticas relacionadas ao exercício da paternidade ativa;								
Ação Nº 13 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços								
OBJETIVO Nº 1.8 - Implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde por meio do Programa Academia em Saúde	Nº de ações de práticas corporais e atividades ofertadas a população	20	2021	Número	360	439	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;								
Ação Nº 2 - Estimular hábitos alimentares saudáveis;								
Ação Nº 3 - Garantir a existência do Profissional de Educação Física na composição da Equipe Multiprofissional								
Ação Nº 4 - Formar grupos de atividades físicas								
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar								
Ação Nº 6 - Realizar a organização do planejamento das ações do Programa academia da Saúde em conjunto com a equipe de APS e usuários								
Ação Nº 7 - Ofertar atividades de práticas corporais na rotina do CRI								
Ação Nº 8 - Ofertar atividades de práticas corporais na rotina do CAPS								
1.8.2	Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	Percentual de escolas pactuadas que realizaram as ações do PSE	13,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Elaborar o calendário de ações juntamente com os profissionais de saúde e educação								
Ação Nº 3 - Fazer cumprir os calendários e disponibilizar as condições necessárias para a realização das ações								
Ação Nº 4 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti								
Ação Nº 5 - Realizar ações de Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas								
Ação Nº 6 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas								
Ação Nº 7 - Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos								
Ação Nº 8 - Realizar ações de Prevenção das Violências e dos Acidentes								
Ação Nº 9 - Realizar ações de Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação								
Ação Nº 10 - Realizar ações de Verificação da Situação Vacinal								
Ação Nº 11 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor								
Ação Nº 12 - Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil								
Ação Nº 13 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração								
Ação Nº 14 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS								

Ação Nº 15 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Ação Nº 16 - Realizar ações de Prevenção à COVID-19

Ação Nº 17 - Capacitar os profissionais da Educação com os temas do PSE

Ação Nº 18 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do PSE no Território

Ação Nº 19 - Capacitar os profissionais com o tematica de primeiros socorros, conforme a Lei n° 13.722, de outubro de 2018 " Lei Lucas"

Ação Nº 20 - Planejar com a Secretaria Municipal de Educação a inserção das Temáticas do PSE no Projeto Político Pedagógico das Escolas.

1.8.3	Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida	Número de atividades educativas ofertadas para população	221	2021	Número	378	1.534	Número
-------	---	--	-----	------	--------	-----	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações focalizadas sobre os grupos de riscos e fatores de risco comportamentais, alimentares e/ou ambientais.

Ação Nº 2 - Divulgar informações e orientações sobre a maneira de evitar o aparecimento de doenças e suas sequelas através de mídia e/ou de eventos palestras.

Ação Nº 3 - Divulgar informações e orientações educativas direcionadas para empregadores e trabalhadores visando a redução da morbi-mortalidade por acidentes e doenças do trabalho

Ação Nº 4 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde com a população em geral, visando sensibilizar a participação nas ações de informação em saúde.

Ação Nº 5 - Realizar ações coletivas com foco na prevenção do adoecimento decorrente do trabalho das ocupações mais prevalentes nos territórios

Ação Nº 6 - Utilizar a sala de espera como espaço para promoção da educação em saúde nas Unidades de Saude

Ação Nº 7 - Instituir ações de bate-papo na calçada, com vistas a promoção a saúde e a sanar duvidas acerca de temas relacionado ao processo saúde/doença da população.

Ação Nº 8 - Desenvolvimento de ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários

OBJETIVO Nº 1.9 - Implementação das ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	Pontuação do Indicador Sintético Final do Programa Previne Brasil	5,65	2021	Índice	8,00	9,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira ate a 12ª semana de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontológico em gestantes								
Ação Nº 4 - Ampliar a realização de exame citopatológico na população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								

Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente									
Ação Nº 6 - Realizar a aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas em cada semestre									
Ação Nº 7 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada semestralmente									
Ação Nº 8 - Realizar ações acerca da importancia do registro correto das informações									
Ação Nº 9 - Realizar o repasse de incentivo por desempenho aos profissionais da atenção primaria a saude									
1.9.2	Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	Proporção de internação por condições sensíveis a atenção básica	34,00	2021	Percentual	33,00	31,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissional									
Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontea									
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente os quantitativos de internações sensíveis a AB									
Ação Nº 4 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da Ab de modo a prevenir internações									
Ação Nº 5 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF/ESB									
Ação Nº 6 - Implantar a Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde visando nortear as ações de saude da APS									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações e serviços multiprofissionais e interdisciplinares									
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de planejamento familiar com a utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar e comunitária									
Ação Nº 9 - Ampliar e fortalecer o acesso dos adolescentes e jovens a preservativos e demais metodos contraceptivos									
Ação Nº 10 - Ofertar apoio institucional as Equipes, com vista a qualificar a organização do processo de trabalho.									
Ação Nº 11 - Implantar atendimentos em horarios diferenciados nas UBS/ESF, visando a ampliação do acesso aos serviços									
Ação Nº 12 - Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia.									
Ação Nº 13 - Qualificar a rotina de tratamento de feridas									
Ação Nº 14 - Realizar o estudo de demanda da urgencia e emergencia do hospital e apresentar os resultados a APS									
Ação Nº 15 - Ampliar as ações voltadas as DCNT									
Ação Nº 16 - Realizar a identificação, acompanhamento e tratamento das principais causas de adoecimento da população, visando o não agravamento e a redução dos riscos e danos.									
Ação Nº 17 - Realizar ações de prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais na criança, no adulto e idoso									
Ação Nº 18 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do Adolescente, adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas									
1.9.3	Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	Media de consultas medicas por habitante/ano realizadas	0,72	2021	Proporção	1,40	2,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho das equipes, de modo a realizar anualmente o estudo de oferta e demada. Analisando a demanda e o numero de fichas disponibilizadas									
Ação Nº 2 - Implementar o horário do trabalhador nas Unidades de Saúde									

Ação Nº 3 - Estimular a valorização dos profissionais, através de incentivo de desempenho e melhorias de condições de trabalho									
Ação Nº 4 - Discutir a importancia do preenchimento correto e do registro de informações									
1.9.4	Ampliar as ações de atuação clínica do enfermeiro	Media de consultas de enfermagem por habitante/ano realizadas	0,19	2021	Proporção	0,50	1,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de pacientes portadores de IST's.									
Ação Nº 2 - Implantar a estratégia de vacinação contra HPV em adolescentes do sexo feminino de 11 a 13 anos de idade									
Ação Nº 3 - Implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente									
1.9.5	Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	% da população cadastrada no SISAB	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a rotina de territorialização atualizada									
Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de conhecimento do territorio									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral									
Ação Nº 4 - Realizar ações de atualização e cadastramento de áreas descobertas									
Ação Nº 5 - Manter os ACS capacitados na interação com o sistema vigente									
1.9.6	Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	Porcentagem de UBS com o funcionamento efetivo do Prontuário Eletrônico do Cidadão	11,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos de informática para o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos profissionais, com vistas ao manuseio do Prontuário Eletrônico do Cidadão									
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação dos profissionais, com vistas ao manuseio do Prontuário Eletrônico do Cidadão									
Ação Nº 4 - Cumprir os parametros do Programa de Informatização da APS									
Ação Nº 5 - Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão atualizado com a versão mais recente do sistema									
1.9.7	Desenvolver Atividades do PlanificaSUS em todas as UBS do território	Percentual de UBS com PlanificaSUS implantado	40,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as atividades propostas pelo projeto									
Ação Nº 2 - Garantir horario protegido das equipes									
Ação Nº 3 - Garantir tutores e referencias tecnicas para condução do projeto									
1.9.8	Ampliar o acesso da população a atendimentos multiprofissionais	Nº de atendimentos dos outros profissionais de nível superior	2.611	2021	Número	3.966	17.849	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar profissional Educador Fisico na Equipe da APS									
Ação Nº 2 - Ofertar profissional Fisoterapeuta na Equipe da APS									
Ação Nº 3 - Ofertar profissional Assistente Social na Equipe da APS									

Ação Nº 4 - Ofertar profissional Fonoaudiólogo na Equipe da APS								
Ação Nº 5 - Ofertar profissional Nutricionista na Equipe da APS								
Ação Nº 6 - Ofertar profissional Psicólogo na Equipe da APS								
Ação Nº 7 - Organizar a agenda de atendimentos multiprofissional pra apoiar as Equipes da APS								
1.9.9	Manter o Funcionamento Regular e contínuo das UBS com suas Equipes de Atenção Básica – ESF / ESB / Equipe Multiprofissional e qualificar as Equipes de Atenção Básica a fim de cumprir os parâmetros do Previnde Brasil.	Número de ESF que não tiveram seu funcionamento interrompido durante o ano	9	2021	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a Frota de veículos dos serviços de saúde, a fim de garantir o deslocamento dos profissionais no exercício de suas funções								
Ação Nº 2 - Realizar melhorias estruturais nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para a contratação dos serviços de dedetização								
Ação Nº 4 - Adquirir novos Equipamentos para as Unidades de Saúde								

OBJETIVO Nº 1.10 - Implementação das ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção a Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número de ação coletiva de escovação dental supervisionada realizadas	0	2021	Número	38	170	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE, com a temática Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - 3% da população participando de ações de escovação supervisionada ao ano								
Ação Nº 3 - Realizar a distribuição de kit's de saúde (creme dental, fio dental e escova de dente)								
Ação Nº 4 - Ajustar os cronogramas pra inserir as atividades de promoção a saúde bucal								
1.10.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	9,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos procedimentos preventivos de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Ampliar as atividades de promoção a saúde bucal								
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento das unidades com material, insumos e equipamentos odontológicos								
Ação Nº 4 - Garantir a composição completas das Equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 5 - Ampliar os procedimentos individuais de restauração								
1.10.3	Ampliar as ações de Reabilitação Oral	Quantidade de Próteses Dentárias realizadas	327	2021	Número	400	1.800	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa LRPD no município								

Ação Nº 2 - Realizar anualmente a contratualização do prestador de serviço para a confecção das peças de próteses dentárias								
Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação Vigente com a produção mensal de peças								
1.10.4	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Percentual de população com primeira consulta odontológica ano	7,00	2021	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a agenda de Atendimento								
Ação Nº 2 - Aumentar o percentual de tratamento concluído em saúde bucal								
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção à saúde e prevenção de doenças das profissionais do Sexo								
Ação Nº 4 - Fortalecer o vínculo profissional x paciente, com vistas à conclusão de tratamento								
1.10.5	Garantir a cobertura populacional por ESB	Número de ESB em pleno funcionamento todo o ano	8	2021	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção corretiva e preventiva dos Equipamentos odontológicos								
Ação Nº 2 - Garantir a existência de Profissional Cirurgião- Dentista para todas as ESB								
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento adequado								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso a atenção especializada quando necessário, considerando os protocolos clínicos existentes, observando a universalidade, integralidade, equidade e a continuidade do cuidado, fortalecendo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhoria da qualidade do transporte de pessoas assistidas pela rede pública de saúde, que proteja os usuários de constrangimentos combatidos historicamente pelo SUS, como, por exemplo, as pessoas com deficiência, dentre outras;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o transporte sanitário de usuários que realizem consultas, exames, tratamento e acompanhamento clínicos em unidades públicas de saúde fora do território do município.	Quantidade de destinos de transporte sanitário com fluxo garantido	3	2021	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Estudo de fluxo de paciente, com vistas a entender a demanda de deslocamento								
Ação Nº 2 - Avaliar todos os destinos elencados para estudar as possibilidades de viabilização								
Ação Nº 3 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Caicó/RN								
Ação Nº 4 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Assu/RN								
Ação Nº 5 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Mossoro/RN								
Ação Nº 6 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Natal/RN								
Ação Nº 7 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Currais Novos/RN								
2.1.2	Qualificar o transporte sanitário para as pessoas com deficiência	Adquirir veículo acessível	0	2021	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,14	2021	Razão	0,30	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino								
Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres que foram diagnosticadas com lesões no exame citopatológico								
Ação Nº 3 - Incentivar a implantação de horário alternativo para a realização do exame citopatológico, facilitando o acesso as mulheres em horários convencionais								
Ação Nº 4 - Realizar coleta de dados para a mensuração da oferta necessária a rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das mulheres que não estão sendo acompanhadas								
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção a saúde da mulher com vistas a aproximação das pacientes a unidade de saúde e consequentemente a realização de exame citopatológico								
Ação Nº 7 - Ampliar o atendimento ginecológico especializado								
Ação Nº 8 - Garantir a realização do exame citopatológico nas UBS								
2.2.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 64 anos e população da mesma faixa etária	0,03	2021	Razão	0,06	0,08	Razão
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta do exame de mamografia								
Ação Nº 3 - Qualificar a rotina do exame clínico das mamas na APS								

OBJETIVO Nº 2.3 - Organização da rede de atenção a saúde materna infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a realização da Triagem Neonatal	Percentual de coleta de Teste do Pezinho realizados em relação aos nascidos vivos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Teste da Orelhinha								
Ação Nº 2 - Realizar Teste do Pezinho								
Ação Nº 3 - Realizar Teste do Linguinha								
Ação Nº 4 - Realizar Teste do Coraçãozinho								
Ação Nº 5 - Garantir profissional capacitado para realização dos testes								

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o atendimento das necessidades de saúde mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pra apoio diagnostico realizada no território	35.431	2021	Número	44.000	178.000	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de todos os procedimentos em especial os seguintes, 0201010151, 0201010160, 0201010585, 0201010607, 0201010666, 0202030059, 0202030237, 0202031080, 0203010043, 0203020014, 0205010032, 0405030045, 0405050097, 0405050100, 0405050119, 0405050151, 0405050372, 0409040240, 0409050083, 0506010023, 0506010031, 0506010040, 0405050372.								
Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços								
Ação Nº 4 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação								
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais								
Ação Nº 6 - Garantir aos pacientes com doenças crônicas a continuidade do atendimento especializado								
Ação Nº 7 - Implementar PIC's a fim de subsidiar o tratamento dos pacinete com DCNT								
2.4.2	Implantação de Centro de Atendimento em reabilitação infantil	Centro de reabilitação implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada								
Ação Nº 2 - Oferta de equipe multiprofissional para o atendimento de terapias especializadas								
Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços								
Ação Nº 4 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação								
Ação Nº 5 - Criar e implantar sistema de informação para registro das atividades								
2.4.3	Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano, tendo o consorcio como ferramenta viável.	Município Consorciado e utilizando ações e serviços de saude	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda para analisar a viabilidade de oferta de consultas e exames especializados por meio de consorcio.								
Ação Nº 2 - Garantir o financiamento do consorcio								
Ação Nº 3 - Realizar a informação nos sistema de informações vigentes da produção realizada pelo consorcio								
2.4.4	Ofertar os procedimentos pactuados por outros municípios com os serviços de saúde Jucurutu	Cobertura de procedimentos hospitalares pactuados dos outros municípios realizados	37,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento as demandas pactuadas via PPI com os municípios								
Ação Nº 2 - Realizar a regulação da demanda dos outros municípios								

2.4.5	Unidade Básica de Saúde utilizando os serviços de tele saúde para AAE	Nº de UBS com atendimentos Telesáude realizados	0	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Articulação do Projeto PLANIFICASUS com a proposta do TELENORDESTE								
Ação Nº 2 - Equipar as Unidades com Internet e equipamentos audiovisuais com vistas a realização de consultas síncronas								
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilidade médica para os agendamentos								
2.4.6	Ampliar a oferta de consulta especializada no território municipal	Número de consultas especializadas realizadas no território municipal	2.598	2021	Número	3.800	15.400	Número
Ação Nº 1 - Ofertar consulta especializada em Psiquiatria								
Ação Nº 2 - Ofertar consulta especializada em Ginecologia								
Ação Nº 3 - Ofertar consulta especializada em Urologia								
Ação Nº 4 - Ofertar consulta especializada em Endocrinologia								
Ação Nº 5 - Ofertar consulta especializada em Cardiologia								
Ação Nº 6 - Ofertar consulta especializada em ortopedia								
Ação Nº 7 - Ofertar consulta especializada em pediatria								
Ação Nº 8 - Ofertar consulta especializada em Cirurgia Geral								
Ação Nº 9 - Ofertar consulta especializada em Dermatologia								
Ação Nº 10 - Realizar estudo de demanda para analisar a necessidade de oferta de outras consultas especializadas								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da atenção hospitalar e da rede de atendimento de urgência e emergência, em tempo adequado com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria da qualidade do transporte de pessoas assistidas pela rede pública de saúde, que proteja os usuários de constrangimentos combatidos historicamente pelo SUS, como, por exemplo, as pessoas com deficiência, dentre outras;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o Transporte em Situações de Urgência e Emergência	Quantidade de Ambulâncias em pleno funcionamento	3	2021	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva								
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos condutores								

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materna infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Reduzir a mortalidade infantil	Número de óbitos infantil	2	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao parto								
Ação Nº 2 - Garantir realização do prenatal qualificado								
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento a Referência ao prenatal de alto risco								
3.2.2	Ampliar o % de partos Vaginais	Proporção de parto vaginal	25,00	2021	Proporção	27,00	29,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a ampliar segurança para a melhor adesão ao parto vaginal								
Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a reduzir a ocorrência de óbitos infantis, fetais e Maternos.								
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento a Referência ao prenatal de alto risco								
Ação Nº 4 - Organizar a visita das gestantes a Maternidade								
Ação Nº 5 - Qualificar a ambiência, equipamentos e insumos necessários a nível local, com vistas a fomentar a ocorrência de partos no território								
Ação Nº 6 - Garantir a disponibilização de equipamentos, medicamentos e insumos para a realização do manejo com gestantes e recém-nascidos								
Ação Nº 7 - Realizar ações de promoção ao parto vaginal durante o prenatal								
3.2.3	Reduzir o nascimento prematuro	Percentual de crianças nascidas com menos de 37 semanas completas de gestação em relação ao total de nascidos vivos	10,00	2021	Percentual	9,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de nascidos vivos com menos de 2500g								
Ação Nº 2 - Qualificar o pré-natal de alto risco								
Ação Nº 3 - Reduzir o % gravidez na adolescência								

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	2	2021	Número	6	11	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais com relação a notificação de agravos								
Ação Nº 2 - Enviar rotineira Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)								

3.3.2	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidentes	0,00	2021	Proporção	15,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento pre hospitalar								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência								
Ação Nº 3 - Pactuar com o SAMU para atendimento ao município								
3.3.3	Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	16,00	2021	Proporção	15,00	14,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento a Urgencias e Emergencias								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames de analises clinicas								
3.3.4	Garantir o funcionamento regular e continuo dos serviços do Hospital	Dias com plantão médico 24hs no HMTLQS	365	2021	Número	365	1.461	Número
Ação Nº 1 - Instalação de Camaras de segurança no HMTLQS								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatorio para a contratação dos serviços de dedetização								
Ação Nº 3 - Realizar a instalação de grupo gerador								
Ação Nº 4 - Realizar melhorias eletricas e hidraulicas								
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de novos equipamentos								
Ação Nº 6 - Garantir a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos								
Ação Nº 7 - Garantir o abastecimento de insumos e medicamentos								
Ação Nº 8 - Realizar a manutenção de Escala de Enfermagem de 24hs								
Ação Nº 9 - Realizar a manutenção de Escala Médica de 24hs								
Ação Nº 10 - Implantar Acolhimento com Classificação de Risco no HMTLQS								
Ação Nº 11 - Qualificar a força de trabalho multiprofissional, ampliando escala de assistencia social e incerindo psicologo no escopo de profissionais								
Ação Nº 12 - Garantir a estruturação da ambiencia da maternidade								
3.3.5	Reduzir as internações por diabetes e suas complicações	Número de internação por DM na população residente	10	2021	Número	8	7	Número
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabeticos conforme as diretrizes dos Caderno de Atenção Basica								
Ação Nº 2 - Ampliar ações sobre a importancia do Autocuidado								
Ação Nº 3 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado a obesidade								
Ação Nº 4 - Garantir a aplicabilidade de PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.								
3.3.6	Reduzir internações por AVC	Número de internação por AVC na população residente	8	2021	Número	7	6	Número

Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos conforme as diretrizes dos Caderno de Atenção Básica

Ação Nº 2 - Ampliar ações sobre a importância do Autocuidado

Ação Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares

Ação Nº 4 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), afim da realização do escore para estratificação de risco cardiovascular.

Ação Nº 5 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercício físico

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de atenção psicossocial, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com articulação entre as outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a rede de Saúde mental do município visando melhorar o atendimento dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saúde mental	Percentual de atendimento médico de saúde mental nos atendimentos médicos gerais na atenção básica	8,00	2021	Percentual	10,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar continuamente as Unidades de Saúde para atendimento a saúde mental								
Ação Nº 2 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para acolhimento e atendimento dos usuários em sofrimento psíquico								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de educação em saúde voltadas ao tema Saúde mental								
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas								
Ação Nº 7 - Realizar o mapeamento de usuários em uso de benzodiazepínicos								
Ação Nº 8 - Realizar a formação de grupos operativos								
Ação Nº 9 - Ampliar o acesso ao Profissional Psicólogo dentro do escopo de serviços da AB								
4.1.2	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saúde mental	Número de Consultas Psiquiátricas	968	2021	Número	1.200	5.000	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar Médico Psiquiatra na rede municipal								
Ação Nº 2 - Pactuação com CAPS para atendimento dos usuários								
Ação Nº 3 - Realizar a identificação e o manejo dos transtornos mentais mais prevalentes								
Ação Nº 4 - Realizar ações de matriciamento sistemáticos com as equipes de Atenção Básica								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações e serviços de redução de danos ao uso de tabaco, álcool e outras drogas.								
Ação Nº 6 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição, garantindo referência, contra referência e fornecimentos de medicamentos preconizados para os usuários cadastrados.								
4.1.3	Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS para as equipes de APS	Número de matriciamentos com APS realizados	11	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação mensal de articulação com as Equipes da ESF para realização de matriciamento								
4.1.4	Ampliar ações de educação permanente e educação continuada em saúde mental	Número de ações de capacitação com tema Saúde Mental realizadas	0	2021	Número	18	90	Número
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a escolha de um tema de saúde mental para realização de capacitações com outros serviços.								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento e garantia da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganização e Planejamento da Assistência Farmacêutica visto como conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde tanto individual como coletivo tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso a ao seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	REMUME atualizada e aprovada no CMS a cada 2 anos	2.020	0	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Instiuir a Comissão de Farmacia Terapeutica (CFT) que tem por finalidade regulamentar e padronizar medicamentos e materiais medicos utilizados, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Elaborar a relação com vista a atender as nessesidades prioritarias.								
Ação Nº 3 - Elaborar a relação com vista a nortear a prescrição e dispensação de medicamentos								
Ação Nº 4 - Cadastrar os usuarios de psicotropicos como ferramenta do processo de planejamento de aquisição								
Ação Nº 5 - Possuir instrumentos de padronização de boas praticas de estocagem de medicamentos na CAF								
5.1.2	Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	Quantidade de ações com o tema realizadas	0	2021	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Preparar material informativo para profissionais e usuarios quanto ao uso racional de medicamentos								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de educação em saude com relação ao Uso Racional de Medicamentos								
Ação Nº 3 - Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia.								
Ação Nº 4 - Mapear usuários polimedicados								
Ação Nº 5 - Capacitar ACS sobre o uso racional de medicamento								
Ação Nº 6 - Realizar a Semana Municipal de uso Racional de Medicamentos								
Ação Nº 7 - Realizar Educação em Saude sobre o uso racional de medicamentos com as familiares/cuidadores de usuarios								
5.1.3	Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	Horus Alimentado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar convenios para ampliar os medicamentos ofertados								
Ação Nº 2 - Implementar a padronização de medicamentos e materiais odonto-médicos em 100% das UBS/ESF, no sentido de uniformizar a prescrição.								
Ação Nº 3 - Informatizar 100% das informações da Assistencia Farmaceutica, com vistas a continuação do controle de medicamentos e insumos dispensados e a sua distribuição às Unidades de Saúde e usuários								
Ação Nº 4 - Elaborar o Plano de Assistencia Farmaceutica e Atualizar periodicamente								
Ação Nº 5 - Realizar melhorias estruturais nas instalações da Farmácia Básica								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas e/ou raras, envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis, especializando a atenção a Diabetes, Hipertensão e Obesidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	Quantidade de Óbito prematuro (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	24	2021	Número	23	22	Número
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos conforme as diretrizes dos Caderno de Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Realizar o manejo de prevenção, identificação, aconselhamento em relação ao tabagismo								
Ação Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com condições endócrinas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireóide, obesidade e dislipidemia								
Ação Nº 4 - Realizar o manejo de pessoas com parasitoses intestinais								
Ação Nº 5 - Realizar o manejo das condições neurológicas mais frequentes								
Ação Nº 6 - Realizar o manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes								
Ação Nº 7 - Realizar o manejo das condições hematológicas mais prevalentes								
Ação Nº 8 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em dermatologia								
Ação Nº 9 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia								
Ação Nº 10 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia								
Ação Nº 11 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia								
Ação Nº 12 - Realizar o manejo das condições geniturinárias mais prevalentes								
Ação Nº 13 - Realizar o manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes								
Ação Nº 14 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo								
Ação Nº 15 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares								
Ação Nº 16 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), afim da realização do escore para estratificação de risco cardiovascular.								
Ação Nº 17 - Ampliar ações sobre a importância do autocuidado								
Ação Nº 18 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares Diabetes Mellitus e suas complicações em relação ao ano anterior								
Ação Nº 19 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares Hipertensão Arterial e suas complicações em relação ao ano anterior								

Ação Nº 20 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado a obesidade

Ação Nº 21 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercício físico

Ação Nº 22 - Garantir a aplicabilidade de PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.

6.1.2	Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	Grupos de tabagismo formados	0	2021	Número	2	4	Número
-------	---	------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde e de prevenção do tabagismo, de forma intersetorial e participativa

Ação Nº 2 - Identificar as pessoas tabagistas que fazem parte da população

Ação Nº 3 - Prestar assistência farmacêutica necessária a pessoa tabagista

Ação Nº 4 - Diagnosticar e tratar precocemente as possíveis complicações decorrentes do tabagismo

Ação Nº 5 - Não permitir o fumo em local fechado, total ou parcialmente, no interior do estabelecimento, conforme disposto no art. 2º da Lei 9.294, de 15 de Julho de 1996, e no Decreto nº 8.262, de 31 de maio de 2014

Ação Nº 6 - Estimular atividades educativas relativas ao controle, à prevenção e ao tratamento do tabagismo nos estabelecimentos de saúde e espaços coletivos.

Ação Nº 7 - Realizar o monitoramento dos indicadores e o alcance das metas de cuidado ao tabagista

Ação Nº 8 - Registrar corretamente os atendimentos e tratamentos no SISAB

Ação Nº 9 - Articular ações intersetoriais para a promoção de saúde, de forma a apoiar indivíduos, as famílias e a comunidade na adoção de estilos de vidas saudáveis

Ação Nº 10 - Promover, oportunamente, as ações de orientação ao usuário quanto aos malefícios do tabagismo e quanto as terapêuticas para sua cessação

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoa com doenças negligenciadas e investigação de casos de doenças de notificação compulsória e adoção de medidas que venham a interromper a cadeia de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, busca ativa, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação da existência de manchas na população Geral								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação em 100% dos contatos intradomiciliares								
Ação Nº 4 - Organizar a assistência ao usuário com hanseníase.								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas com o tema Hanseníase								
6.2.2	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	0,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar a investigação de sintomaticos respiratorio em 1 % da população Geral								
Ação Nº 2 - Realizar do exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB								
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção, rastreamento de sintomáticos, diagnostico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose.								
Ação Nº 4 - Realizar busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar								
Ação Nº 5 - Examianar 90% dos contatos de casos novos								
Ação Nº 6 - Acompanhar 80% dos casos novos com Tratamento Diretamente Observado -TDO								
Ação Nº 7 - Realizar os exames de controle dos casos								
Ação Nº 8 - Realizar campanhas educativas com o tema Tuberculose								
6.2.3	Ampliar a Vigilância dos caso de Notificações Compulsória	% de Unidades de Saude com Notificações realizadas	45,00	2021	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o diagnóstico Clínico e coleta de material para exames, bem como seu envio ao laboratorio de referencia								
Ação Nº 2 - Ampliar o numero de unidades realizando notificação de violencia								
Ação Nº 3 - Realizar execução de bloqueio vacinal e quimioterapico quando for o caso								
Ação Nº 4 - Identificar fatores ambientais, alimentares e outros que possam ter provocado ou contribuido para o aparecimento do agravo investigado.								
Ação Nº 5 - Qualificar o atendimento intersetorial de vítimas de violencia domestica								
Ação Nº 6 - Qualificar os serviços de Educação para a realização de Notificações Compulsórias								
Ação Nº 7 - Qualificar os serviços de Assistencia Social para a realização de Notificações Compulsórias								
Ação Nº 8 - Ampliar a Notificação de Violencias contra mulher de acordo com a Lei nº 13.931 de 10/12/2019								

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Desenvolver as ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada obesidade em crianças	0	2021	Número	20	100	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo e para Crianças e adolescentes com diagnostico de sobrepeso e obesidade								
Ação Nº 3 - Equipar as UBS com, no minimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil)								
Ação Nº 4 - Articular interssetorialmente com os diversos setores afins para a gestão e controle local do Proteja								
Ação Nº 5 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção á obesidade infantil pactuadas nas instancias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública								

Ação Nº 6 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município
Ação Nº 7 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município
Ação Nº 8 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física para crianças, adolescentes e gestantes na UBS, em outros serviços e por meio do Programa Saúde na Escola.
Ação Nº 9 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos níveis de ensino
Ação Nº 10 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde
Ação Nº 11 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CRAS, Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas
Ação Nº 12 - Garantir cantinas escolares saudáveis
Ação Nº 13 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.
Ação Nº 14 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários
Ação Nº 15 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física
Ação Nº 16 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade
Ação Nº 17 - Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da APS que atuam, principalmente com o público mater-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar
Ação Nº 18 - Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições sanitárias adequadas) nas escolas públicas
Ação Nº 19 - Realizar audiência pública, junto ao Poder Legislativo, para discussão sobre prevenção da obesidade infantil
Ação Nº 20 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano, oferecido pelo MS na temática
Ação Nº 21 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Ação Nº 22 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil

OBJETIVO Nº 6.4 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente a sua capacidade de vigilância e emergências sanitárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	Realização dos ciclos de visita a todos imóveis urbanos	5	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 levantamentos de índice ao ano - 1º Levantamento na 1ª quinzena de Março - 2º Levantamento na 1ª quinzena de Junho - 3º Levantamento na 1ª quinzena de Setembro - 4º Levantamento na 1ª quinzena de Novembro.								
Ação Nº 2 - Planejar as atividades a serem realizadas nas áreas de maior índice de infestação a cada levantamento de índices								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de mobilização com relação aos cuidados necessários ao combate ao mosquito								
Ação Nº 4 - Manter setor abastecido de material de trabalho								

Ação Nº 5 - Realizar ações de conscientização para a população								
Ação Nº 6 - Intervir sobre o ambiente no sentido de evitar o acúmulo de lixo, de águas servidas e de depósitos de água destampados								
Ação Nº 7 - Manter quadro de ACE compatível com os imóveis existentes.								
6.4.2	Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os Ciclos de conforme preconizados - 1º Ciclo (1º Janeiro a 28 fevereiro) - 1º Ciclo (1º Janeiro a 28 fevereiro) - 2º Ciclo (1º março a 30 abril) - 3º Ciclo (1º maio a 30 junho) - 4º Ciclo (1º julho a 31 agosto) - 5º Ciclo (1º setembro a 31 outubro) - 6º Ciclo (1º novembro a 31 dezembro).								
Ação Nº 2 - Visitar a cada ciclo visita a todos os imóveis urbanos (residências, comércio, indústria, órgãos públicos, terrenos baldios) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros) e pontos estratégicos (cemitério, Oficinas e Borracharias e Construções)								
Ação Nº 3 - Atualizar anualmente o número de imóveis do município, em especial da Zona Urbana								
Ação Nº 4 - Prevenir óbitos ocasionados por dengue								
Ação Nº 5 - Definir calendário para ações de multirões nos bairros, envolvendo os diversos setores do município.								
Ação Nº 6 - Garantir a distribuição do quantitativo adequado de agentes de controle de endemias (um agente para cada 800 a 1.000 imóveis)								
6.4.3	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	96,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o Censo Animal								
Ação Nº 2 - Monitorar animais com suspeita de doença neurológica com envio de amostra para diagnóstico laboratorial.								
Ação Nº 3 - Notificar os eventos adversos temporalmente associados a vacinação contra a raiva em cães e gatos								
Ação Nº 4 - Organizar a campanha de Vacinação Antirrábica com vistas a facilitar o acesso da população aos pontos de vacinação								
6.4.4	Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate à Doença de Chagas com a ampliação da pesquisa de triatomíneo na zona rural	% de domicílios positivos Borrifados	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de pesquisa em domicílios urbanos e localidades rurais								
Ação Nº 2 - Realizar a borrifação em domicílios e localidades positivas								
Ação Nº 3 - Realizar a elaboração do Plano de Combate a Chagas								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações do Programa de Combate a Doença de Chagas								
6.4.5	Garantir a realização de inquérito sorológico para diagnóstico da Leishmaniose	Número de cães testados	-	-	-	10	50	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a URSAP para o treinamento da utilização do teste e fornecimento dos kits de testagem								

OBJETIVO Nº 6.5 - Indução do aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, implantando um processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	Percentual de Indicadores alcançados do Programa	61,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação de 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência								
Ação Nº 2 - Realizar alimentação de 90% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência								
Ação Nº 3 - Alcançar 80% de salas de vacina cadastradas no CNES com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas.								
Ação Nº 4 - Aplicar 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).								
Ação Nº 5 - Realizar 75% do número de análises para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).								
Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente (60 dias), 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan , a partir da data de notificação.								
Ação Nº 7 - Realizar 4 levantamentos entomológico ao ano (LIRAA/LIA) Ou trabalhar 50% das Semanas epidemiológicas com monitoramento de armadilhas								
Ação Nº 8 - 95% das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida								
Ação Nº 9 - Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes								
Ação Nº 10 - Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.								
Ação Nº 11 - Reduzir 1 ponto % de casos de sífilis congênita ou manutenção do zero								
Ação Nº 12 - Realizar no mínimo 2 testes de sífilis por gestante								
Ação Nº 13 - Redução de obitos precoce pela AIDS								
Ação Nº 14 - Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.								
Ação Nº 15 - Preencher o campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em 90% das notificações de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 16 - Realizar ações de prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST's								
Ação Nº 17 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção à saúde e prevenção de doenças das profissionais do Sexo								
Ação Nº 18 - Realizar ações alusivas ao Dia Mundial de Luta Contra HIV/AIDS (1º dezembro)								
Ação Nº 19 - Realizar a aquisição de Clorímetro para testagem de cloro residual livre								

OBJETIVO Nº 6.6 - Fortalecimento dos serviços de ações da Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Quantidade de Estabelecimentos cadastrados e/ou atualizados anualmente	Cobertura de Estabelecimentos cadastrados e/ou atualizados anualmente	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a VISA								
Ação Nº 2 - Ampliar as visitas de cadastramento aos estabelecimentos sujeitos								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de controle de qualidade de produtos e serviços em especial a de alimentos								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de controle de qualidade da água para consumo humano								
Ação Nº 5 - Promover planejamento de ações de inspeção preventiva								
6.6.2	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	Realizar no mínimo 01 procedimento de cada uma das 6 ações prioritárias	5	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01.02.01.007-2 – Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Realizar 01.02.01.017-0 – Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 3 - Realizar 01.02.01.022-6 – Atividade Educativa para a População.								
Ação Nº 4 - Realizar 01.02.01.005-6 – Atividade Educativa para o Setor Regulado								
Ação Nº 5 - Realizar 01.02.01.023-4 – Recebimento de Denúncias/Reclamações								
Ação Nº 6 - Realizar 01.02.01.024-2 – Atendimento a Denúncias/Reclamações.								
Ação Nº 7 - Alimentar Mensalmente o SIA/SUS com as ações da VISA								
6.6.3	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	Percentual de Unidades com coleta adequada de resíduos hospitalares	33,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de unidades de saúde geradoras de resíduos hospitalares								
Ação Nº 2 - Realizar o processo licitatório para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares								
Ação Nº 3 - Realizar o levantamento do destino dos resíduos sólidos da rede privada do município								
6.6.4	Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal em vigor	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar as Condições Sanitárias Gerais da População								
Ação Nº 2 - Elaborar o Código Sanitário Municipal								
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Atuação Anual para VISA								
6.6.5	Ampliar as ações educativas realizadas pela Vigilância Sanitária Municipal para o setor regulado	Quantidade de ações educativas para o setor regulado realizadas	41	2021	Número	55	230	Número
Ação Nº 1 - Manter os cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância da sanitária								

Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de educação em saúde para o estabelecimentos sujeitos.

OBJETIVO Nº 6.7 - Fortalecimento das ações e serviços de Vigilância de Óbitos em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	% de investigação dos Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	12,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Obitos Maternos								
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos Obitos Infantis								
Ação Nº 3 - Investigar 80% dos Obitos Fetais								
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos Obitos de Mulher em Idade Fertil								
Ação Nº 5 - Investigar 80% dos Obitos de Causas Mal Definida								
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais sobre a importancia da investigação de obitos								
6.7.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	2021	Proporção	96,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os Obitos de Causas Mal Definida								
Ação Nº 2 - Realizar Ações de Educação Permanante com o tema								

OBJETIVO Nº 6.8 - Garantia da atenção conforme os protocolos para a infecção humana pelo COVID-19,de acordo com as recomendações da OMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	Quantidade de Óbitos por COVID-19	35	2021	Número	5	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnósticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial								
Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.								
Ação Nº 4 - Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19								
Ação Nº 5 - Mobilizar e capacitar toda a rede de atenção à saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19)								
Ação Nº 6 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19								
Ação Nº 7 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.								
Ação Nº 8 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19								
Ação Nº 9 - Emitir boletim epidemiológico								
Ação Nº 10 - Intensificar ações de vacinação e realização de busca ativa dos não vacinados								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da gestão do SUS e do financiamento com investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento para o sistema único de saúde (SUS), alocação de recursos suficientes para a manutenção da rede de serviços bem como novas implantações que se fizerem necessárias, considerando a responsabilidade sanitária para com a população

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementação de um processo sistemático e contínuo de planejamento e acompanhamento de indicadores de saúde, visando a obtenção de informações, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, redução de problema e correção de rumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saúde de acordo com as normas Vigentes	% de Sistemas de Informação em Saúde alimentados e enviados regularmente	90,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial								
Ação Nº 2 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIM - Sistema de Informação de Mortalidade								
Ação Nº 3 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos								
Ação Nº 4 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o CNES - Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saúde								
Ação Nº 5 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIH/SUS - Sistema de Informação de Internações Hospitalares								

Ação Nº 6 - Alimentar mensalmente o HORUS								
Ação Nº 7 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SISAB- eSUS - Sistema de Informações da Atenção Básica								
Ação Nº 8 - Alimentar, processar e enviar bimestralmente o Acompanhamento da Condicionabilidade Saúde do PBF								
Ação Nº 9 - Alimentar, processar e enviar Semanalmente SINAN - sistema de notificação de Agravos								
7.1.2	Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saúde do ano subsequente	PAS Elaborado e encaminhada ao CMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inserir a PAS no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS								
Ação Nº 2 - Monitorar a PAS do ano anterior durante a Elaboração do RAG								
Ação Nº 3 - Conhecer como se distribui a população do seu território e as causas mais frequentes de adoecimento e morte								
Ação Nº 4 - Avaliar permanentemente o impacto das ações e serviços sobre as condições de saúde dos municípios.								
Ação Nº 5 - Avaliar as ações e Serviços elencadas na PAS do ano em curso para projetar melhorias para ano seguinte								
Ação Nº 6 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e operacionais								
Ação Nº 7 - Realizar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores anualmente								
7.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (2026-2029)	PMS Elaborado e encaminhada ao CMS	0	2021	Número	Não programada	1	Número
7.1.4	Elaborar o Relatório Anual de Gestão	RAG Elaborado e encaminhada ao CMS	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Análise Epidemiológicas da situação de Saúde Local								
Ação Nº 2 - Monitorar a PAS do para subsidiar a elaboração								
Ação Nº 3 - Avaliar as ações e Serviços realizadas								
Ação Nº 4 - Monitorar anualmente os Indicadores da Pactuação Interfederativa								
Ação Nº 5 - Inserir a RAG no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS								
7.1.5	Elaborar o Relatório Detalhado quadrimestral	RDQ Elaborado e encaminhada ao CMS	0	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a PAS do para subsidiar a elaboração								
Ação Nº 2 - Realizar 3 (tres) audiências públicas de prestação de contas por ano.								
Ação Nº 3 - Avaliar as ações e Serviços realizadas								
Ação Nº 4 - Realizar a apresentação do montante e fonte dos recursos aplicados no período; e auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.								
7.1.6	Informatizar a Central de Regulação de consultas e exames	Número de central de regulação informatizada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
7.1.7	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	Quantidade de veículos disponíveis	13	2021	Número	20	26	Número

Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições

Ação Nº 2 - Manter os veiculos regularizados para rodagem

Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de pneus

Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para aquisição de combustiveis, oleo e lubrificantes

Ação Nº 5 - Solicitar processo licitatório para serviço de consertos e burracharia

Ação Nº 6 - Solicitar processo licitatório para peças e manutenção corretiva e preventiva

Ação Nº 7 - Disponibilizar veiculo exclusivo para o uso das equipes de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 7.2 - Aprimoramento de gestão orçamentaria e financeira do SUS a nível Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Cumprir o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saude conforme Lei Complementar nº 141/2012	% de Investimento de Recursos Próprios em Saude	25	2021	Número	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Aplicação dos recurso de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012 diz quais despesas serão consideradas para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos.								
Ação Nº 2 - Realizar Elaboração da LDO condizente com a necessidade do setor saúde								
7.2.2	Realizar concurso público para suprimento das necessidades de profissionais do serviço	Concurso Público realizado	1	2016	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 7.3 - Ampliação das Ações de Capacitação Profissional com vistas a qualificação da atenção prestada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Capacitar dos Profissionais da APS	Quantidade de Capacitações Realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de nivel superior registro das atividades no SISAB								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de nivel Tecnico registro das atividades no SISAB								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais acerca da vigilancia das notificações compulsórias								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais ACS's registro das atividades no SISAB								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais sobre DCNT								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais sobre o manejo clinico em Tuberculose e Hanseníase								

Ação Nº 7 - Elaborar Programa de Educação Permanente									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais sobre o desenvolvimento infantil									
Ação Nº 9 - Incentivar a participação dos profissionais em momentos de Educação Permanente promovidos por outras instituições									
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais nos diversos temas que envolvem gravidez, pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 11 - Buscar parcerias para a realização de momentos de Educação Permanente									
Ação Nº 12 - Capacitar profissionais sobre a abordagem a pacientes vítimas ou testemunhas de violência, com vistas a atuação conforme fluxos e protocolos integrados									
Ação Nº 13 - Capacitar os profissionais sobre o preenchimento correto da notificação no SINAN e sobre o encaminhamento de casos de violências ao serviço de referencia									
Ação Nº 14 - Capacitar os profissionais no que tange ao acolhimento									
Ação Nº 15 - Capacitar os profissionais sobre o fortalecimento das competencias familiares na primeira infancia									
Ação Nº 16 - Capacitar Profissionais da Dentistas para a realização de Frenectomia									
Ação Nº 17 - Qualificar os Profissionais na assistencia ao pré-natal									
7.3.2	Avaliar e Monitorar quadrimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	Quantidades de Reuniões realizadas com as Equipes da Atenção Básica para apresentação dos dados e alinhamento de processo de trabalho.	2.021	0	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Traçar intervenção conjuntamente com as equipes, visando qualificar os indicadores									
Ação Nº 2 - Realizar momentos de Educação Permanente por Equipes de APS									
7.3.3	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	Quantidade de Capacitações Realizadas	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação sobre fluxos, procedimento e notificação de queixas tecnicas e eventos adversos de medicamentos									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da porta de Urgencia/Emergencia com relação ao Uso Racional de Medicamentos									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da APS com relação ao Uso Racional de Medicamentos									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da gestão com relação ao Uso Racional de Medicamentos									
7.3.4	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	Número de capacitação realizadas para os Profissionais da Educação	0	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de educação permanente para os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema combate ao mosquito Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Fisica e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas									
Ação Nº 4 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 5 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos									
Ação Nº 6 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Prevenção das Violencias e dos Acidentes									

Ação Nº 7 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação									
Ação Nº 8 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Verificação da Situação Vacinal									
Ação Nº 9 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor									
Ação Nº 10 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 11 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 12 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 13 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 14 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Prevenção à COVID-19									
Ação Nº 15 - Capacitar os profissionais com o temática de primeiros socorros, conforme a Lei nº 13.722, de outubro de 2018 " Lei Lucas"									
7.3.5	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	Quantidade de Capacitações Realizadas	-	-	-	2	7	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar os condutores de veículos de emergência									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre acolhimento e classificação de risco									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais sobre o atendimento pré-hospitalar									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais sobre urgência e emergência psiquiátrica									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do Controle Social na execução da política de saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Promoção da Participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realização de Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos conforme parâmetros da Lei 8142/1990	Conferencia Realizada	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Amanha vai ser outro dia" ate março 2023								
Ação Nº 2 - Realizar ações de conscientização e mobilização da comunidade para o exercicio de seu papel como colaborador nas ações de melhoria da saude								
Ação Nº 3 - Participação na Conferencia Estadual de Saude Mental com o tema A politica de Saúde Mental como direito e pla defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS								
8.1.2	Garantir o Pleno Funcionamento do CMS	CMS paritário regulamentado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS								
Ação Nº 3 - Divulgar objetiva do CMS, bem como o papel de seus membros								
Ação Nº 4 - Promover encontros com a sociedade civil, juntamente com os conselhos e a gestão de sapude para ampliar a participação e o controle social semestralmente								
Ação Nº 5 - Apoiar a participação de delegados municipais de saúde na Conferencia Estadual e Federal de Saúde.								
Ação Nº 6 - Implantar a escuta de usuários e trabalhadores através de caixas de sugestões no pontos da rede de atenção								
Ação Nº 7 - Criar conselhos locais de Saúde para incentivar a ocupação dos espaços sociais para toda comunidade								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o transporte sanitário de usuários que realizem consultas, exames, tratamento e acompanhamento clínicos em unidades públicas de saúde fora do território do município.	4
	Realização de Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos conforme parâmetros da Lei 8142/1990	1
	Capacitar dos Profissionais da APS	3
	Cumprir o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saúde conforme Lei Complementar nº 141/2012	15,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saúde de acordo com as normas Vigentes	95,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	44.000
	Implantação de Centro de Atendimento em reabilitação infantil	1
	Garantir o Pleno Funcionamento do CMS	1
	Avaliar e Monitorar trimestralmente dos Indicadores do Previnê Brasil	3
	Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saúde do ano subsequente	1
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão	1
	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1
	Elaborar o Relatório Detalhado trimestral	3
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	2
	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	20
301 - Atenção Básica	Reduzir Internações Hospitalares de crianças menores de 4 anos 11 meses e 29 dias por causas preveníveis	48
	Capacitar dos Profissionais da APS	3
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	5
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	80,00
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00
	Desenvolver as ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	20
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00
	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	23
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção à saúde mental	10,00

Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	6
Garantir a realização da Triagem Neonatal	100,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,30
Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	38
Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	8,00
Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde por meio do Programa Academia em Saúde	360
Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	29
Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	45,00
Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na 3ª idade	36
Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	60,00
Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	84,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	86,00
Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
Avaliar e Monitorar trimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	3
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	2
Ampliar o % de partos Vaginais	27,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00
Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	33,00
Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	50,00
Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	36,00
Prevenção de acidentes e quedas na população maior de 60 anos	21
Ampliar o acesso a população rural a ações e serviços de saúde	6.500
Reduzir os índices de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	20,00
Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2

	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	50,00
	Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00
	Ampliar as ações de matriciamento realizada pelo o CAPS para as equipes de APS	12
	Ampliar as ações de Reabilitação Oral	400
	Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	1,40
	Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida	378
	Ampliar a realização de Ações coletivas para a População Idosa	40
	Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	15
	Ampliar o atendimento odontológico das crianças menos de 5 anos	250
	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1
	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática	20,00
	Ampliar as ações de atuação clínica do enfermeiro	0,50
	Implantar rotina de Atendimento Multiprofissional nas consultas de crescimento e desenvolvimento infantil	3
	Reduzir as internações por diabetes e suas complicações	8
	Unidade Básica de Saúde utilizando os serviços de tele saúde para AAE	2
	Garantir a cobertura populacional por ESB	9
	Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	100,00
	Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	60,00
	Reduzir internações por AVC	7
	Desenvolver Atividades do PlanificaSUS em todas as UBS do território	100,00
	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	20
	Ampliar o acesso da população a atendimentos multiprofissionais	3.966
	Manter o Funcionamento Regular e contínuo das UBS com suas Equipes de Atenção Básica – ESF / ESB / Equipe Multiprofissional e qualificar as Equipes de Atenção Básica a fim de cumprir os parâmetros do Previne Brasil.	9
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	86,00
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	5
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	80,00
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00

Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	23
Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saúde mental	10,00
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	6
Reduzir a mortalidade infantil	1
Garantir o Transporte em Situações de Urgência e Emergência	3
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	44.000
Garantir a realização da Triagem Neonatal	100,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,30
Garantir o transporte sanitário de usuários que realizem consultas, exames, tratamento e acompanhamento clínicos em unidades públicas de saúde fora do território do município.	4
Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	29
Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	45,00
Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	60,00
Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	36,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saúde mental	1.200
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	15,00
Ampliar o % de partos Vaginais	27,00
Implantação de Centro de Atendimento em reabilitação infantil	1
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,06
Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	33,00
Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2
Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	50,00
Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00
Ampliar as ações de matriciamento realizada pelo o CAPS para as equipes de APS	12
Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	15,00
Reduzir o nascimento prematuro	9,00

	Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano, tendo o consorcio como ferramenta viável.	1
	Ofertar os procedimentos pactuados por outros municípios com os serviços de saúde Jucurutu	80,00
	Ampliar ações de educação permanente e educação continuada em saúde mental	18
	Garantir o funcionamento regular e contínuo dos serviços do Hospital	365
	Unidade Básica de Saúde utilizando os serviços de tele-saúde para AAE	2
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	2
	Reduzir as internações por diabetes e suas complicações	8
	Ampliar a oferta de consulta especializada no território municipal	3.800
	Reduzir internações por AVC	7
	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir Internações Hospitalares de crianças menores de 4 anos 11 meses e 29 dias por causas preveníveis	48
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	5
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00
	Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	1
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção à saúde mental	10,00
	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção à Saúde do Homem	29
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	45,00
	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	60,00
	Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
	Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	2
	Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	2
	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	36,00
	Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	15
	Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	1
	Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00

	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	50,00
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	60,00
	Quantidade de Estabelecimentos cadastrados e/ou atualizados anualmente	40,00
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00
	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	6
	Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	90,00
	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	50,00
	Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	1
	Ampliar as ações educativas realizadas pela Vigilância Sanitária Municipal para o setor regulado	55
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir Internações Hospitalares de crianças menores de 4 anos 11 meses e 29 dias por causas preveníveis	48
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	5
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	80,00
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00
	Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	6
	Desenvolver as ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	20
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00
	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	23
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	6
	Garantir a realização da Triagem Neonatal	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,30
	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	29
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	45,00
	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	60,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	86,00
	Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00

	Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	80,00
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
	Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	2
	Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	33,00
	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	36,00
	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	50,00
	Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	15
	Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida	378
	Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	90,00
	Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate à Doença de Chagas com a ampliação da pesquisa de triatomíneo na zona rural	90,00
	Garantir a realização de inquérito sorológico para diagnóstico da Leishmaniose	10
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver as ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	20

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.771.000,00	6.736.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.507.000,00
	Capital	N/A	502.450,00	330.000,00	N/A	N/A	1.200.000,00	N/A	N/A	2.032.450,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.480.133,00	1.298.000,00	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.228.133,00
	Capital	N/A	624.900,00	450.000,00	N/A	790.000,00	200.000,00	N/A	N/A	2.064.900,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	715.000,00	121.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	886.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	93.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	103.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	406.000,00	333.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	739.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A